



DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E BOTA FORA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CRB CONSTRUTORA - EIRELI - ME. **OBJETO:** 1) PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 83/2023-GOINFRA, com fundamento no artigo 57, § 1º inciso IV, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 (55121997) E 2) ACRÉSCIMOS/SUPRESSÃO de itens/serviços especificados na planilha de cálculos (55089892 / 55090015), ao Contrato nº 178/2021-GOINFRA, com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 (55121454). **EXECUÇÃO:** por mais 60 (sessenta) dias, de 14/01/2024 até 14/03/2024 (55121997 / 55206518). **VIGÊNCIA:** por mais 120 (cento e vinte) dias, de 01/03/2024 até 29/06/2024 (55121997 / 55206518). **DO VALOR:** O valor para o presente termo aditivo é de R\$ 19.658,42 (acréscimo de dezenove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos) e R\$ -19.658,42 (supressão de dezenove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 6,39% (positivo) e -6,39% (negativo) do contrato vigente; SEM REFLEXO FINANCEIRO. **PROCESSO SEI Nº 202200002098951.**

Protocolo 435178

AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 053/2023

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado de habilitação da Concorrência nº 053/2023-GI-GELIC - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SANTA MARIA, NA RODOVIA GO-154, TRECHO GO-060/GO-050, NESTE ESTADO,** sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202300036012905, conforme relatório de julgamento de habilitação nº 428, disponível no GELIC e no site da GOINFRA: www.goinfra.gov.br.

Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ VIANA FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 435055

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 54/2023

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado **DESERTO** da Concorrência nº 54/2023-GOINFRA - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ACESSO A APIU, ENTR. BR-153 (URUAÇU), EXTENSÃO TOTAL: 2,52 KM, NO ESTADO DE GOIÁS,** sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202200036001314, conforme Ata 01 (SEI nº 55699581), disponível no GELIC e no site da GOINFRA: www.goinfra.gov.br.

Goiânia, 16 de janeiro de 2024.

JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 435097

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 215/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em sessão pública eletrônica, a partir das **14:00 horas do dia 30 de janeiro de 2024**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA GOINFRA, SENDO 01 (UM) CAMINHÃO COM PRANCHA, 01 (UM) CAMINHÃO ¾ COM CARROCERIA, 01 (UMA) VAN E 01 (UM) COMPRESSOR, EM 04 LOTES**, relativo ao Processo nº 202300036011463, nos termos do Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais normas vigentes à matéria. O adiamento ocorre por adequações editalícias. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5) CEP 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62)3265-4190 / 4052 / 4054 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.gov.br.

Goiânia, 16 de janeiro de 2024.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 435169

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 22/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um